



PROCESSO Nº 1207/14

PROTOCOLO Nº 13.182.202-2

PARECER CEE/CES Nº 66/14

APROVADO EM 02/12/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Comunicação e Multimeios - Bacharelado, ofertado pela UEM, campus sede.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio ofício CES/SETI nº 942/14, de 03/11/14 (fl. 171) e Informação Técnica nº 95/14 - CES/SETI (fls. 169 e 170), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 208/14 – GRE/UEM, de 28/04/14 (fl. 03), o reconhecimento do curso de graduação em Comunicação e Multimeios - Bacharelado, ofertado pela UEM, campus sede.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Comunicação e Multimeios - Bacharelado foi aprovado e criado pela Resolução nº 15/10-COU/UEM, de 01/07/10 e autorizado pelo Decreto Estadual nº 9007, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/10, sendo implantado no ano letivo de 2011.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta as seguintes características: carga horária de 2.827 (duas mil, oitocentas e vinte e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 1207/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 34 e 35)

| Série | Depto | Conteúdo Curricular | Carga Horária em Horas/aula | | | | Regime de Oferta | | |
|-------|--------------|--|-----------------------------|----------|-------------------|--------------|------------------|-----------|----------------|
| | | | Teórica | Prática | Teórico / Prática | Total | Anual | Semestral | Modular Outros |
| 1ª | DFE | Iniciação a Comunicação em Múltiplos Meios | 6 | | | 102 | | 1º | |
| 1ª | DFE | Fotografia | | | 6 | 102 | | 1º | |
| 1ª | DFE | História da Comunicação | 4 | | | 136 | X | | |
| 1ª | DCS | Comunicação, Sociedade e Cultura | 4 | | | 136 | X | | |
| 1ª | DFE | Política e Legislação em Comunicação Social | 4 | | | 136 | X | | |
| 1ª | DFE | Iniciação à Pesquisa Científica em Comunicação | | | 6 | 102 | | 2º | |
| 1ª | DFE | Cinema | 6 | | | 102 | | 2º | |
| | Carga | Horária da Série | 24 | | 12 | 816 | | | |
| 2ª | DFE | Propaganda e Publicidade | | | 6 | 102 | | 1º | |
| 2ª | DFE | Optativa I | | | 6 | 102 | | 1º | |
| 2ª | DFE | Técnicas e Tecnologias de Criação Verbal | | | 4 | 136 | X | | |
| 2ª | DFE | Comunicação e Criação em Meios Digitais | | | 4 | 136 | X | | |
| 2ª | DFE | Teorias da Comunicação | 4 | | | 136 | X | | |
| 2ª | DFE | Jornalismo | | | 6 | 102 | | 2º | |
| 2ª | DFE | Optativa II | | | 6 | 102 | | 2º | |
| | Carga | Horária da Série | 4 | 6 | 20 | 816 | | | |
| 3ª | DFE | Técnicas e Tecnologias de Criação Audiovisual | | | 4 | 136 | X | | |
| 3ª | DFE | Comunicação e Criação Visual | | | 4 | 136 | X | | |
| 3ª | DFE | Estética e Comunicação | 4 | | | 136 | X | | |
| 3ª | DFE | Televisão e Rádio | | | 3 | 102 | X | | |
| 3ª | DFE | Áudio e Sonoridades | | | 3 | 102 | X | | |
| 3ª | DFE | Planejamento em Comunicação | | 3 | | 102 | | 1º | |
| 3ª | DFE | Empreendimentos em Comunicação | | 3 | | 102 | | 2º | |
| | Carga | Horária da Série | 4 | 3 | 17 | 816 | | | |
| 4ª | DFE | Ética e Comunicação | 4 | | | 136 | X | | |
| 4ª | DFE | Planejamento e Produção em Múltiplos Meios | | 4 | | 136 | X | | |
| 4ª | DFE | Estágio Supervisionado I | | 3 | | 102 | | 1º | |
| 4ª | DFE | Estágio Supervisionado II | | 3 | | 102 | | 2º | |
| 4ª | DFE | Tecnologias Contemporâneas e Educação | | | 3 | 102 | X | | |
| 4ª | DFE | Relações Públicas | | | 3 | 102 | X | | |
| 4ª | DFE | Optativa III | | | 6 | 102 | | 2º | |
| | Carga | Horária da Série | 4 | | 22 | 782 | | | |
| | | CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 36 | 9 | 71 | 3.230 | | | |



PROCESSO Nº 1207/14

| Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais | |
|--|--------------------|
| Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais | Horas/DCN's |
| a) Carga Horária Mínima para integralização do curso | 2.700 |
| b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado | 405 |
| c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares | 135 |
| d) Carga Horária de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico cultural | 2.160 |
| Carga Horária estabelecida para o curso na UEM | |
| a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares | 2.720 |
| b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias | 306 |
| c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado | 204 |
| d) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares | 162 |
| TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO | 3.392 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula) | 3.392 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio) | 2.827 |
| MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CES/CNE nº 2, de 18/06/2007) | 2.700 |
| Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações | |
| a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais | 4 |
| b) Prazo Máximo estabelecido pela UEM | 8 |

1.4 Justificativa

A Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares da Área de Comunicação Social, garante flexibilidade na estruturação dos cursos e possibilidade de criação de novas habilitações pertinentes ao campo da Comunicação.

Resultado de transformações políticas, bem como de transformações do próprio campo da comunicação, as Diretrizes Curriculares concebem a área de Comunicação Social como um espaço estratégico de formação de pesquisadores e profissionais na sociedade contemporânea. Empresas, governos, ONGs, escolas e indivíduos percebem a importância de refletir sobre os laços entre as partes conectadas nas suas mais diversas atividades. Não se pode mais encarar a Comunicação como setor objetivo e restrito a poucas áreas de atuação.

Segundo Costa, os cursos de comunicação necessitam hoje formar "(...) profissionais especializados e competentes, que dominem a especificidade dos vários veículos, que entendam de linguagem e imagem, de som e editoração, de reportagem e crítica". Um profissional capaz, simultaneamente, de produzir conteúdo multimidiático e de ser um gestor e articulador do processo comunicacional.

Faz-se necessário um profissional de Comunicação com conhecimento técnico e treinamento crítico para trabalhar o cruzamento de diferentes linguagens em diferentes meios, em um contexto que tem como característica a constante mutação. A proposta de criação de um curso de Comunicação e Mídias surge em resposta, justamente, a tal necessidade e tem por principal objetivo formar um profissional "articulado, mediador, que possa atender a uma nova demanda do



PROCESSO Nº 1207/14

mercado” bem como a demandas específicas do campo de Comunicação como área de conhecimento e pesquisa.

Portanto, o egresso do Curso de Comunicação e multimeios deve se diferenciar pela sua capacidade de formular diagnósticos, conceber projetos, produzir conteúdo e, sobretudo, planejar e implementar os processos comunicativos em todas as suas etapas. Academicamente, para desenvolver tais competências, é necessária uma formação articulada entre pesquisa, teoria e prática, fortemente fundamentada na crítica humanista.

A reflexão sobre a atuação social, política, econômica e educacional na contemporaneidade evidenciará a necessidade de inserção em uma rede de informações que é local, regional, nacional e internacional. Saber se movimentar nesta rede, ter capacidade para nela ler e ser lido são habilidades do profissional da Comunicação atento aos caminhos culturais, históricos e éticos.

Desta forma concebe-se a formação dos estudantes estruturada a partir de perspectivas teóricas e de questões referentes a problemas concretos no espaço social, daí a importância de um núcleo básico interdisciplinar. Tal núcleo estabelece os alicerces das atividades optativas e da produção de trabalhos experimentais que constitui os aspectos avançados de formação acadêmica e profissionalizante. Conforme recomendam as Diretrizes Curriculares, parte do currículo de formação em Comunicação Social é flexível e apto a contemplar temas emergentes de pesquisa e atuação no mercado. A garantia de qualidade de ensino, pesquisa e extensão desse núcleo de formação optativo pode se dar pela articulação de tais atividades com laboratórios de ensino e desenvolvimento de projetos diretamente ligados a espaços de ação na universidade que não se restrinjam ao trabalho em sala de aula, daí o compromisso, na graduação, com a iniciação científica.

(fls. 25 e 26)

1.5 Objetivos do curso

O curso de Comunicação e Multimeios tem por objetivo formar cidadãos e profissionais pesquisadores em Comunicação e gestores de instituições (governamentais ou não, escolas, empresas presenciais ou virtuais) capazes de perceber a comunicação como integradora e estratégica, oferecendo alternativas em multimeios de divulgação, promoção, criação, interação.

(fl. 29)

1.6 Perfil Profissional do egresso

O profissional de Comunicação e Multimeios formado pelo presente currículo será capaz de compreender a comunicação humana em sua complexidade. Nesse sentido, deverá ser capaz de, diante de questões desafiadoras em comunicação, diagnosticar e produzir propostas criativas, diversificadas e integradoras. Estará apto a atuar de forma crítica e reflexiva sobre e no campo específico da comunicação, assim como na sua interface com as múltiplas áreas em que a comunicação tenha relevância. Será um profissional capaz de atualizar-se continuamente, compreendendo seu campo de trabalho como plástico e multifacetado. Combinará habilidades que o permitirá atuar em



PROCESSO Nº 1207/14

planejamento, gerenciamento e produção de forma autônoma ou em conjunto com outros, assim como estará apto a produzir conhecimento acadêmico-científico no campo da pesquisa e vida acadêmica.
(fl. 31)

1.7 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Valéria Soares de Assis, Graduada em História – Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (1991), Mestrado em História - PUC do Rio Grande do Sul (1996), Doutorado em Antropologia Social – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006). (fl. 06)

1.8 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 31 (trinta e um docentes) professores, sendo 12 (doze) doutores e 19 (dezenove) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem TIDE, 08 (oito) Regime Integral (RT- 40 horas) e 01 (um) (RT-20 horas). (fl. 43 e 44)

1.9 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, em cumprimento aos artigos 49 a 51 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR, constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução nº 65/14 – SETI, de 09/09/14 (fl. 126), composta por Rodrigo Corrêa Gontijo, Mestre em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Professor dos cursos de Comunicação e Multimeios da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e do curso de Audiovisual do Centro Universitário Senac de São Paulo, como Perito para proceder verificação *in loco*, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista o reconhecimento do curso de graduação em Comunicação e Multimeios – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, ofertado no *campus* sede.

A Comissão Verificadora realizou visita *in loco* nos dias 11 e 12/09/14, emitindo parecer favorável ao reconhecimento do curso.

No Parecer Final do relatório da verificação *in loco*, às folhas 164 a 167, a Comissão avalia o curso, bem como aponta sugestões e recomendações, conforme registramos:

(...)

Dentre os aspectos positivos destacam-se:

- Proposta pedagógica: reflete de maneira clara e concisa a proposta de interdisciplinaridade entre as diversas áreas da comunicação. A organização didático-pedagógica prevê atividades de extensão e estágios supervisionados que ajudam a inserir o aluno no mercado de trabalho.



PROCESSO Nº 1207/14

- Coordenação e vice-coordenação do curso: atuação dedicada, considerando as atividades na gestão do curso e a relação com os docentes e discentes. A atual gestão demonstrou ainda uma considerável atenção no acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

- Infraestrutura: apontamos a qualidade da Biblioteca da Instituição. O local atende de modo excelente as condições de capacidade de lotação, iluminação, ventilação e acessibilidade. Os horários de funcionamento e os serviços atendem as demandas do curso avaliado. Realizou-se ainda uma verificação por amostragem da bibliografia básica e o critério de análise, 8 discentes por exemplar físico (conceito 05), foi atendido. Em relação às condições de espaço físico dos laboratórios de informática, assim como a qualidade dos equipamentos e a atualizações dos softwares, observou-se que todos atendem de maneira adequada as demandas do curso durante os horários de aula. Vale ressaltar ainda que existe um bloco que foi recentemente destinado ao curso de Comunicação e Mídias.

Em relação aos pontos que requerem melhorias, na dimensão didático-pedagógica observa-se:

- Pelo fato do curso acontecer no período vespertino, alguns alunos encontram dificuldades de inserção no mercado de trabalho;

- Atuação de professores temporários no curso que não podem assinar todos os projetos propostos pelos discentes;

- Reconsiderar a avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso, não se atendo apenas às disciplinas práticas.

Já a dimensão infraestrutura apontou algumas fragilidades:

- O bloco que foi destinado ao curso necessita de instalações sanitárias e bebedouros para atender as futuras demandas de aulas;

- O acesso dos discentes aos equipamentos de informática deveria ocorrer de maneira satisfatória também fora do horário de aula, para realização e finalização de projetos de multimídia;

- Alguns alunos e professores relataram que a segurança do campus não atende de maneira satisfatória às garantias de bens pessoais, materiais e patrimoniais. Foram descritos casos pontuais de violência e furtos dentro da universidade;

- Os técnicos que atuam nos laboratórios são qualificados e prestativos porém foi apontada a necessidade da contratação de mais profissionais para atender e acompanhar as atividades práticas do curso;

- A assinatura e acesso a periódicos especializados precisam estar amparados por publicações mais recentes, ainda mais por se tratar de um curso dinâmico como o de Mídias.

Sendo assim seguem algumas sugestões que visam proporcionar uma melhoria no curso:

- Realizar a transferência do curso para o período da manhã ou noite, para que o aluno consiga se inserir satisfatoriamente no mercado de trabalho;

- Reavaliar as atividades que substituem o Trabalho de Conclusão de Curso.

- Contratação de professores efetivos;

- Realização de melhorias nos laboratórios para atender os alunos fora do horário de aula. A estrutura é adequada em termos qualitativos porém deixa a desejar em termos quantitativos;

- Contratação de técnicos para atender de maneira satisfatória as demandas pedagógicas do curso.



PROCESSO Nº 1207/14

E por fim apontamos algumas recomendações:

- Antes mesmo da formação da primeira turma, recomenda-se que o curso de Comunicação e Multimeios institua um departamento próprio;
- Realização de assinaturas regulares de periódicos e publicações que dialoguem com o projeto pedagógico do curso;
- Instalação de sanitários e bebedouros no novo bloco que foi destinado ao curso de Comunicação e Multimeios;
- Recomenda-se ainda a melhoria da vigilância preventiva para garantir os bens pessoais de docentes e discentes e patrimoniais da instituição.

Considerando todas as análises documentais e legislativas (...) sou de PARECER FAVORÁVEL ao reconhecimento do curso de Comunicação e Multimeios da Universidade Estadual de Maringá.

2. Mérito

Trata-se de pedido de reconhecimento do curso de graduação em Comunicação e Multimeios - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, ofertado na Sede da Universidade.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, apresentando sugestões e recomendações dentre as quais realização de assinaturas regulares de periódicos e publicações que dialoguem com o projeto pedagógico do curso e demais sugestões acadêmicas.

Ao analisar o referido curso conclui esta relatora que se trata da implantação de um novo curso, portanto, sujeito a aperfeiçoamentos.

Considerando a importância do referido curso, é fundamental que a UEM o consolide e, para tanto, há a necessidade que a instituição tenha efetiva ação institucional neste sentido e que, algumas das recomendações feitas pela Comissão sejam observadas.

Assim sendo, esta relatora se posiciona no sentido do reconhecimento do curso, por um período de 04 anos, devendo a instituição ao final de 02 anos após a homologação deste Parecer apresentar a este Conselho um relatório detalhado das atividades desenvolvidas visando a consolidação do curso.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 1207/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Comunicação e Multimeios - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá, ofertado na Sede da Universidade, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento nos artigos 48 e 49 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Deve a instituição observar o contido no mérito deste Parecer.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.827 (duas mil, oitocentas e vinte e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino, regime de matrícula seriado anual, período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

Recomenda-se à instituição o atendimento às sugestões e recomendações da Comissão Verificadora.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE